



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CIMERP/SIM Nº 008 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece e aprova o manual com os procedimentos de abate e as planilhas adotadas nas rotinas de verificação da inspeção permanente nos abatedouros frigoríficos registrados no S.I.M. - CIMERP.

A **COORDENADORA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL** do **Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP**, no exercício de suas atribuições, e em observância ao disposto nas leis municipais de criação dos serviços de inspeção municipais nos Municípios que aderiram ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CIMERP (S.I.M. – CIMERP),

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer e aprovar o manual em anexo com os procedimentos de abate e as planilhas adotadas nas rotinas de verificação da inspeção permanente nos abatedouros frigoríficos registrados no S.I.M. - CIMERP.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 15 de agosto de 2025.

Jéssica Eunice de Souza

Coordenadora do SIM-CIMERP

Rodrigo Fernandes Pereira

Diretor Executivo do CIMERP



ANEXO I
MANUAL DE PROCEDIMENTOS EM PLANTAS ABATE
S.I.M. – CIMERP

1. Documentos de referência:

Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 e suas atualizações;
Portaria nº 365, de 16 de julho de 2021 e suas atualizações;
Instrução Normativa MAPA nº 100, de 2 de outubro de 2020;
Portaria 711 de 01 de novembro de 1995 e suas atualizações;
Resolução CIMERP nº 006 de 07 de novembro de 2024;
Instrução Normativa CIMERP/SIM nº 04 de 27 de fevereiro de 2025;
Instrução Normativa CIMERP/SIM nº 05 de 11 de abril de 2025;
Manuais de processos da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA.

2. Objetivo

Os estabelecimentos que realizam abate possuem inspeção permanente em razão dos riscos sanitários envolvidos nas atividades de abate, e da necessidade de exames *ante e post mortem* obrigatórios para que se tenha a garantia de sanidade dos rebanhos e das carcaças produzidas. O objetivo desse manual é orientar e padronizar os procedimentos adotados pelos fiscais no âmbito dos estabelecimentos registrados no S.I.M. – CIMERP, principalmente no que tange a operacionalização do abate de bovinos e suínos, tendo em vista que atualmente são as plantas registradas nesse serviço.

3. Aplicação

Nas plantas de abate registradas no S.I.M. – CIMERP sob inspeção permanente, com foco na descrição dos procedimentos adotados nos abatedouros frigoríficos de bovinos e suínos, atualmente registradas no Serviço.

4. Da rotina anterior ao abate

O servidor do S.I.M. – CIMERP responsável pela inspeção local deve comparecer diariamente ao Abatedouro Frigorífico de bovinos, suínos, caprinos, ovinos e /ou aves para fazer a liberação do abate, mediante verificação das condições satisfatórias de higiene (Anexo I), potabilidade da água (Anexo II) nos pontos identificados na planilha e documental, conferindo a origem e procedência dos animais, conforme informativo de abate fornecido pelo estabelecimento, junto com a Guia de Transito Animal, e o Boletim



Sanitário (Anexos III e IV) para as espécies em que se pratica- são conferidos a validade, número de animais transportados, horário de retirada do jejum, medicações, vacinas e informações relativas a criação.

A Inspeção *ante mortem* dos animais consiste na verificação documental de origem e avaliação das condições dos animais alojados, buscando verificar as condições de saúde desses animais; lotação dos currais/pocilgas e se os animais tem acesso a água; horário de retirada do jejum; se há animais nos currais/pocilgas de observação para avaliação detalhada ou abate de emergência, se há animais nos demais currais/pocilgas com sinais que necessitem de segregação ou exame detalhado ou com sinais de doença de notificação obrigatória; ou identificação de lotes que podem necessitar condições especiais de abate, como a redução da velocidade. Após a verificação é preenchida a Liberação de Animais para o Abate (Anexo V), que deve ser arquivada cronologicamente junto com os documentos dos lotes abatidos.

Quando o estabelecimento não tiver abate diário à empresa deve fornecer o planejamento de abate com os dias e horários de abate, conforme regulamentado pela Instrução Normativa CIMERP/SIM nº 003, de 28 de junho de 2024.

A verificação da higienização das seções deverá incluir todos os equipamentos, forro, paredes, piso, ralos e outras estruturas presentes, após atendida as correções das condições não satisfatórias deverá ser registrado o horário da liberação para o início do abate, após sanadas todas as não conformidades. Os trabalhos de verificação da Inspeção Local serão realizados mediante a observação, a inspeção visual e a comparação dos achados da inspeção com os registros do estabelecimento em questão. O início das atividades fica condicionado à vistoria prévia e liberação diária das instalações pela inspeção. Deve ser cobrada a higienização minuciosa das instalações e equipamentos, sempre que o estabelecimento realizar pausas ou troca de espécies (no caso de plantas multiespécies), não sendo aceito nenhum tipo de sujeira, acúmulo de água ou condensação. Quando encontrado resultado não conforme (NC) este deve ser assinalado e a coluna da ação fiscal preenchida, identificando NC no espaço apropriado (ou no verso da folha) e a ação fiscal, ou procedimentos adotados pela empresa e a verificação da sua correção.

O controle de cloro e pH pode ser realizado em um ou mais pontos identificados na planilha conforme Anexo VI, na ausência de equipamento disponível exclusivamente para o Serviço, pode ser utilizado equipamento fornecido pelo Estabelecimento, sugere-se o registro de pontos que podem ter cloração diferencial. Os parâmetros de potabilidade de água, conforme portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, ou outras que vierem a substituí-la e além do registrado pela Inspeção deve ser avaliado o Programa de Autocontrole de Água de Abastecimento do estabelecimento e o preenchimento das planilhas oriundas dele.

5. Da rotina após liberação do abate

Após liberado o abate, o Médico Veterinário- fiscal da planta (e, quando na oportunidade, seu auxiliar), faz as verificações *in loco* dos procedimentos de condução dos animais, contenção, insensibilização, sangria -conforme as normativas aplicáveis e seguindo também o disposto nos Manuais de Inspeção do MAPA-, também avalia *in loco* os procedimentos sanitários operacionais e de higienização, que



depois são verificados juntamente com as planilhas de registro dos PACs do estabelecimento. Em caso de verificação de não conformidade, não solucionável pelo estabelecimento durante o abate, o Médico Veterinário confecciona um Relatório de Não Conformidade, aprazando o retorno do Plano de Ação pelo estabelecimento.

Durante as operações de abate, também é feita a verificação das temperaturas dos equipamentos de Frio e esterilizadores, ou outro equipamento, os pontos (P*) são identificados nas planilhas (Anexos VI e VII), e definidos pelo fiscal- podendo ser preenchidas quantas planilhas ele julgar necessário, dado o risco do estabelecimento.

Também é realizada a verificação *in loco* dos elementos de controle, com frequência estabelecida pelo risco do estabelecimento, a verificação se dá pelo preenchimento do Checklist de verificação *in loco*, sempre que possível acompanhado por funcionário da empresa que tenha capacidade e/ou poder de aplicar ações corretivas imediatas, quando necessário (ex.: monitor ou gerente da qualidade etc.). O início da verificação estrutural somente ocorre após a empresa já ter concluído a higienização das instalações e o seu monitoramento, declarando as instalações aptas para realização do checklist da inspeção. Durante a realização da verificação oficial as instalações deverão permanecer vazias e com seus respectivos equipamentos abertos e/ou desmontados.

Durante as operações de abate são realizadas as verificações oficiais *in loco* são realizadas diariamente, abrangendo os procedimentos executados e os registros gerados pelo monitoramento e verificação previstos nos autocontroles do estabelecimento, como dos PACs de manipuladores, higienização operacional, PSO, bem estar animal, destinação do MER e dos produtos não comestíveis e etc. Em caso de não conformidades graves ou repetidas, o Médico Veterinário irá preencher o RNC, aprazando o retorno para o plano de ação, objetivando a resolução permanente da situação observada.

6. Inspeção *Post mortem*

Sob orientação e supervisão do Médico Veterinário da planta, o estabelecimento pode ceder funcionários para atuarem como auxiliares de inspeção que, após treinamento, estejam aptos a realizar a avaliação das linhas de inspeção e tem autonomia para realizar condenações e marcação das lesões, bem como desvio de carcaças para o DIF para avaliação do Médico Veterinário, quando na sua ausência do interior da planta.

O registro das condenações das linhas é feito diariamente com registro em ábaco durante as operações e comunicado ao S.I.M. através da Planilha de Condenação das Linhas (Anexo VIII e IX), onde é informado o número de condenação em cada linha ou órgão relacionando aos principais motivos/indicativos de doenças – quando não identificado condenação na linha, o respectivo campo é deixado em branco. As condenações informadas ao fiscal da planta são registradas no Mapa Nosográfico de Abate, juntamente com as informações de abate diário e condenações de carcaças desviadas ao DIF.

Quando há suspeita de doenças de acometimento geral da carcaça, como Cisticercose ou Tuberculose, que há necessidade do exame e avaliação do Médico Veterinário, ou contaminação extensa



as carcaças são desviadas para o DIF para o julgamento do Fiscal da planta (em caso de plantas de abate menores, há a possibilidade de interromper os procedimentos para avaliação na linha).

O desvio para o DIF das carcaças e condenações e destinos são registradas na Planilha do DIF (Anexo X) e em caso de condenações totais (de carcaças ou produtos), é gerado relatório de condenação (Anexo XI) que narra o julgamento. Em caso de desvio da carcaça para o Sequestro para tratamento condicional pelo frio, o procedimento é monitorado através da planilha do Anexo XII.

7. Outros procedimentos realizados pelos fiscais da planta

Também são obrigações do Médico Veterinário na planta acompanhar, sempre que possível, e verificar os registros do estabelecimento dos procedimentos de recepção dos animais e expedição, avaliando as condições dos veículos de transporte tanto da matéria prima, quanto do produto acabado e em caso de não conformidade, realizar os procedimentos, conforme descrito anteriormente.

Em caso de transporte de produto com controle de trânsito (por exemplo carcaças após tratamento pelo frio) ou Certificação de origem de produtos não comestíveis, mediante solicitação do estabelecimento da comercialização desses produtos, o Médico Veterinário confeccionará os devidos documentos, conforme modelos dados nos Anexos XIII e XIV, bem como avaliará o destino dado, conforme informado pelo estabelecimento.

8. Elaboração e Revisão

Procedimento	Data	Versão
Elaboração	15/08/2025	1.0

9. Anexos.



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35 Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36 TEL: (32)2722-1064

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – CIMERP
PLANILHA DE CONTROLE DE CLORO RESIDUAL E PH DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO

OBSERVAÇÕES:

AÇÕES FISCAIS FRENTE AS NÃO CONFORMIDADES OBSERVADAS *(identificar o dia e o desvio observado e a ação fiscal tomada, quando couber- As ações fiscais são: interrupção temporária das atividades ou interdição de instalações e/ou equipamentos. Nos casos em que o produto pode representar risco à saúde pública estas ações são: Apreensão, sequestro e/ou condenação dos produtos implicados.)*

Identificação e assinatura do Servidor S.I.M. – CIMERP responsável



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35 Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36 TEL: (32)2722-1064

ANEXO III

BOLETIM SANITÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE LOTE DE SUÍNOS

Produtor:
Estabelecimento:
Responsável Técnico:
Nº Cadastro Órgão Estadual Defesa:
Georreferenciamento:
Município: UF:

Responsável pelas informações:
 Médico Veterinário Oficial/Habilitado Médico Veterinário Particular Proprietário

Rastreabilidade: Ciclo completo Reprodutores/Descarte Terminador

CARGA DE LEITÕES (1)	Nº GTA DOS LEITÕES	Nº DE LEITÕES DECLARADOS NA GTA	Nº DE LEITÕES MORTOS NO TRANSPORTE	DATA ALOJAMENTO	Nº LEITÕES ALOJADOS

CARGA DE SUÍNOS PARA ABATE(1)	Nº GTA DOS SUÍNOS PARA O ABATE	DATA DA EMISSÃO GTA	DATA DE CARREGAMENTO	Nº DE SUÍNOS NA DATA EMISSÃO DO BOLETIM	% DE MORTALIDADE NA EMISSÃO DO BOLETIM (2)

Número de suínos remanescente do lote (3):

% Mortalidade após finalização do lote (4):

Sinais clínicos/Doenças detectadas pelo responsável técnico do lote (5):

DROGAS ADMINISTRADAS NO LOTE (6)				VACINAÇÕES:	
PRINCÍPIO ATIVO	DATA INÍCIO	DATA DE LIBERAÇÃO PARA ABATE	ATENDEU O PERÍODO DE CARÊNCIA? (SIM/NÃO)	DATA	VACINA ADMINISTRADA

Data e hora da retirada da alimentação na granja:

O abaixo assinado declara que os registros e documentos relativos a estes animais estão em conformidade com os requisitos legais, e os animais acima identificados, **de acordo com os controles veterinários desenvolvidos na granja**, foram considerados saudáveis durante a avaliação prévia ao abate, no momento da emissão do presente documento. Qualquer suspeita/Diagnóstico laboratorial de importância de saúde pública ou animal está notificado no verso.

Local, data e hora
Identificação e Assinatura do Responsável pelas Informações

Declaro que as informações contidas neste boletim foram por mim verificadas, sendo consideradas em acordo com os requisitos sanitários do país a que se destina, conforme as informações adicionais no verso (declarações adicionais e respaldo para certificação sanitária – no verso) (7)

Local, data e hora
Carimbo e Assinatura do Médico Veterinário Responsável pela saúde do lote

USO DO SERVIÇO OFICIAL – S.I.M. VERIFICAÇÕES OFICIAIS/AÇÕES FISCAIS

Apresentação de sinais clínicos compatíveis com doença de notificação obrigatória no <i>ante mortem</i>	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Lote Verificado e Liberado pelo SIM para abate	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não

Outras Observações no verso*
Local, data e hora
Carimbo e Assinatura do Médico Veterinário S.I.M. -CIMERP

(1) Para utilização no caso de mais de uma carga por lote, transportadas em datas diferentes. (por ex: 1ª carga, 2ª carga etc.) Poderão ser incluídas mais linhas quando houver um número maior de cargas; (2) Informar a % de suínos mortos do alojamento até a data de emissão do boletim (Nº de suínos vivos X 100/nº de suínos alojados); (3) Nº de suínos que permaneceram na granja após a carga parcial; (4) % de mortalidade na emissão do boletim + mortalidade entre a emissão do boletim e a chegada dos suínos no frigorífico; (5) Sinais clínicos e doenças de notificação obrigatória detectadas no lote deverão ser informados pelo responsável



Rua Edmundo Germano 35 Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36 TEL: (32)2722-1064

pelo lote ao Serviço de Defesa Sanitária Oficial do Estado; **(6)** Incluir drogas terapêuticas e não terapêuticas como os melhoradores de desempenho e outros; **(7)** Respaldos para atendimento de mercado específico (A propriedade atende a critérios de biossegurança específicos, bem estar animal, restrições de trânsito previstas na legislação ou exigidas pelos países importadores etc.)

**CIMERP**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35 Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36 TEL: (32)2722-1064

ANEXO IV**BOLETIM SANITÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE LOTE DE AVES**

Nome do estabelecimento avícola comercial (conforme cadastro SVO):				
Georreferenciamento:			Município/UF:	
Cadastro no Serviço Veterinário Oficial (SVO):		Registro no SVO (quando aplicável):		
Identificação do Lote/núcleo:			Nº de galpões do núcleo:	
Médico Veterinário Sanitarista/CRMV:				
CARACTERÍSTICAS DO LOTE		INFORMAÇÕES DE RASTREABILIDADE DO LOTE (1)		
Espécie animal: () Frangos () Perus () Outros: _____		DATA DE ALOJAMENTO NO NÚCLEO POR GTA	GTA(2) DOS PINTOS	NÚMERO DE PINTOS EFETIVAMENTE ALOJADOS(4)
Categoria: () Corte () Reprodução () Postura				
Abate sanitário: () Sim () Não				
DATA DO CARREGAMENTO PARA ABATE	GTA(2) DE SAÍDA DO NÚCLEO	Nº DE AVES PROGRAMADAS(4)	Nº DE AVES REMANESCENTES NO LOTE (NÚCLEO)	DESTINO DO CARREGAMENTO SIF/UF (3)
DECLARAÇÕES RELATIVAS AO LOTE ACIMA DESCRITO (5): A mortalidade do lote coberto por esse Boletim Sanitário entre a data de alojamento e a emissão presente foi de ____% e () Não excedeu os limites de mortalidade fixados para a categoria de aves ao qual o lote pertence. () Excedeu, sendo atendida a suspeita e o lote liberado conforme documentação anexa.				
DECLARAÇÕES RELATIVAS AO NÚCLEO DE ORIGEM DAS AVES: () Não houve ocorrência de nenhuma das doenças de notificação obrigatória para as aves, previstas pela Instrução Normativa nº 50/2013/MAPA no núcleo, no período de um ano antes da data de carregamento para o abate. () Houve ocorrência das seguintes doenças de notificação obrigatória previstas pela Instrução Normativa nº 50/2013/MAPA no núcleo de origem das aves no período de um ano antes da data de carregamento para o abate(1): Diagnóstico confirmado de: _____ Data de finalização do caso (ou abate das aves): ____/____/____.				
SINAIS CLÍNICOS/DIAGNÓSTICO (quando detectados)(6) (1)	TRATAMENTOS (quando prescritos)(6) (1)			ATENDEU O PERÍODO DE CARÊNCIA? (SIM/NÃO):
	NOME COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	DATA DE FIM	
Condição geral do lote que possa influenciar no abate(1)(7):				
Vacinas aplicadas no lote(1):				
Data de registro da última visita de Médico Veterinário Sanitarista ao estabelecimento avícola:				
Jejum e dieta hídrica: A programação de retirada de ração prevê o atendimento de _____ horas de jejum e dieta hídrica cumpridas no estabelecimento avícola.				
Informações referentes aos resultados de monitoramento de patógenos(1)(8):				
Declarações para atendimento aos requisitos complementares específicos para a exportação aplicáveis ao lote e ao estabelecimento avícola(1):				
O abaixo assinado declara que os animais acima identificados foram examinados antes do abate no estabelecimento avícola acima referido e foram considerados saudáveis para fins de trânsito para o abate(9); Os registros e a documentação relativos a estes animais estão em conformidade com os requisitos legais, não havendo causa para proibição de seu trânsito ou abate.				
Local, data e hora				
_____ Identificação e Assinatura do MVS				
USO DO SERVIÇO OFICIAL – S.I.M.				
VERIFICAÇÕES OFICIAIS/AÇÕES FISCAIS				
Apresentação de sinais clínicos compatíveis com doença de notificação obrigatória no ante mortem		<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/> Não
Lote Verificado e Liberado pelo SIM para abate		<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/> Não
Outras Observações no verso*				
Local, data e hora				
_____ Carimbo e Assinatura do Médico Veterinário S.I.M. -CIMERP				

(1) Incluir quantas linhas forem necessárias para reportar as informações (rubricar todas as folhas), informações no verso devem ser também rubricadas; (2) Identificação da Guia de Trânsito Animal, incluindo número e série; (3) Informar destino (SIF) de todas as cargas do lote. No caso de cargas enviadas para abate em estabelecimentos sob inspeção municipal ou estadual incluir o endereço e a UF; (4) Discrepâncias na quantidade de aves declaradas na GTA e efetivamente carregadas/recebidas devem ser reportadas ao emissor da GTA, para as providências na forma definida pela legislação de saúde animal; (5) Anexar cópia de notificações e resultados de atendimento feito pelo SVO, bem como confirmações e notificações realizadas durante a criação das aves, em atendimento a Instrução Normativa nº 50/2013/MAPA e suas atualizações; (6) Para tratamento não terapêutico, especificar no campo "Sinais clínicos/diagnóstico": "não terapêutico". Para sinais clínicos/diagnósticos não tratados, especificar no campo "Nome comercial": "não tratado". No caso de não haver ocorrência alguma no lote, declarar "sem ocorrência"; (7) Condições, alterações ou lesões identificadas no lote que possam causar transtornos no abate, como nos casos de falta de uniformidade do lote, arranhões, canibalismo, papo pendular, alterações musculares entre outros. No caso de não haver ocorrência alguma no lote, declarar "sem ocorrência"; (8) Resultados laboratoriais reportados na forma prevista pela Instrução Normativa nº 20/2016/SDA e suas alterações, ou de outros patógenos de interesse em saúde pública; (9) Serão considerados não saudáveis e inaptos ao carregamento para o abate os lotes cujo status de saúde animal impeça seu trânsito em território nacional. Riscar no caso de aves encaminhadas no âmbito do abate sanitário, por determinação do Serviço Veterinário Oficial.



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35 Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36 TEL: (32)2722-1064

ANEXO V

LIBERAÇÃO DE ANIMAIS PARA ABATE

() BOVINO () SUÍNO () CAPRINO () OVINO () AVES

Data: / /

Estabelecimento/Razão Social:

1. ANIMAIS LIBERADOS PARA O ABATE NORMAL:

a) Quantidade: _____ b) N° GTA(s): _____

2. ANIMAIS DESTINADOS AO ABATE DE EMERGÊNCIA:

a) Quantidade: _____ b) Causas: _____

3. ANIMAIS RETIDOS PARA O EXAME NO CURRAL/POCILGA/GAIOLA DE OBSERVAÇÃO:

a) Quantidade: _____ b) Causas: _____

4. ANIMAIS SEM SINAIS CLÍNICOS ALOJADOS NOS CURRAIS/POCILGAS/GAIOLAS PARA ABATE EM DIA POSTERIOR:

a) N° do curral (C), pocilga (P) ou gaiola (G) / Quantidade/ N° GTA: _____

5. FÊMEAS REFUGADAS:

a) Por insuficiência de idade – Quantidade: _____

b) Por parto recente (menor que 10 dias) – Quantidade: _____

c) Por gestação adiantada – Quantidade: _____

6. ANIMAIS LIBERADOS DO (s) DIA (s) ANTERIOR (es):

6.1. DO CURRAL/POCILGA/GAIOLA DE OBSERVAÇÃO PARA O ABATE DE EMERGÊNCIA:

a) Quantidade: _____ b) N° GTA: _____ c) Identificação: _____

d) retirada do jejum: _____

6.2. ALOJADOS NOS CURRAIS/POCILGAS/GAIOLAS PARA ABATE NORMAL:

a) Quantidade / N° GTA: _____ b) retirada do jejum: _____

7. ANIMAIS MORTOS EM VIAGEM:

a) Quantidade: _____ b) Observações: _____

8. ANIMAIS MORTOS NOS CURRAIS/POCILGAS/GAIOLAS:

a) Quantidade: _____ b) Ações tomadas: _____

Identificação e Assinatura do Responsável pelo *Ante Mortem*:



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35 Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36 TEL: (32)2722-1064

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – CIMERP PLANILHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE EQUIPAMENTOS

OBSERVAÇÕES:

AÇÕES FISCAIS FRENTE AS NÃO CONFORMIDADES OBSERVADAS (*identificar o dia e o desvio observado e a ação fiscal tomada, quando couber- As ações fiscais são: interrupção temporária das atividades ou interdição de instalações e/ou equipamentos. Nos casos em que o produto pode representar risco à saúde pública estas ações são: Apreensão, sequestro e/ou condenação dos produtos implicados.*)

Identificação e assinatura do Servidor S.I.M. – CIMERP responsável



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35 Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.645/0001-36 TEL: (32)2722-1064

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – CIMERP PLANILHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE AMBIENTES CLIMATIZADOS

OBSERVAÇÕES:

AÇÕES FISCAIS FRENTE AS NÃO CONFORMIDADES OBSERVADAS (*identificar o dia e o desvio observado e a ação fiscal tomada, quando couber- As ações fiscais são: interrupção temporária das atividades ou interdição de instalações e/ou equipamentos. Nos casos em que o produto pode representar risco à saúde pública estas ações são: Apreensão, sequestro e/ou condenação dos produtos implicados.*)

Identificação e assinatura do Servidor S.I.M. – CIMERP responsável



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35 Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36 TEL: (32)2722-1064

Anexo VIII

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – CIMERP PLANILHA DE CONDENAÇÕES – LINHAS DE INSPEÇÃO

Linha A - Pés e Lábios							Total	Linha F - Pulmões							Total		
Artrite								Adenite									
Contaminação								Aderência pulmonar									
Pododermatite								Aspiração de água									
Rachadura								Aspiração de alimento									
Traumatismo								Aspiração de sangue									
Úlcera								Broncopneumonia									
Vesícula								Bronquite									
Linha A 1 - Úbere							Total	Congestão									
Contaminação								Contaminação									
Infecção								Enfisema									
Inflamação - Edema								Hidatidose									
Mastite								Melanose									
Traumatismo								Pneumonia									
Úlcera								Tuberculose									
Vesícula								Linha F - Coração							Total		
Linha B - Cabeça							Total	Cisticercose calcificada									
Actinomicose								Cisticercose generalizada									
Abcesso								Contaminação									
Adenite								Miocardite									
Cisticercose calcificada								Pericardite									
Cisticercose generalizada								Linha G - Rins							Total		
Cisticercose viva								Cisto urinário									
Contusão								Congestão									
Contaminação								Contaminação									
Linfadenite								Estefanurose									
Linha B - Língua							Total	Isquemia									
Abcesso								Nefrite									
Actinobacilose								Uronefrose									
Contaminação								Linhas H e I - Carcaças (linfonodos) e Cauda							Total		
Contusão/Traumatismo								Abcesso									
Estomatites								Artrite purulenta									
Vesícula								Aspecto Repugnante									
Linha D - Estômagos e Intestinos							Total	Atrofia Muscular									
	Estô.	Intes.	Baço	Pânc.	Esóf.	Útero		Brucelose									
Abscesso								Caquexia									
Aderências								Cisticercose calcificada									
Contaminação								Cisticercose Viva									
Esplenomegalia								Contaminação									
Inflamação								Dermatite									
Linf Mesent. Inflamados								Fratura/Contusão									
Neoplasia								Icterícia									
Parasitose								Linfadenite									
Peritonite								Melanose									
Linha E - Fígado							Total	Neoplasia									
Abscesso								Odor sexual									
Cisticercose generalizada																	
Cirrose																	
Congestão																	
Contaminação																	
Esteatose																	
Fasciolose																	
Hepatite																	
Hidatidose																	

Estabelecimento: _____

Data do abate: / /

Total de animais abatidos: _____

Condenações verificadas no abate de:
() bovinos () suínos () caprinos () ovinos



CIMERP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35 Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36 TEL: (32)2722-1064

Migração larval							
Periepatite							
Teleangiectasia							
Tuberculose							
Peritonite Crônica							
Tuberculose							

Responsável pelo preenchimento



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35 Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36 TEL: (32)2722-1064

Anexo IX

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – CIMERP PLANILHA DO REGISTRO DIÁRIO DE CONDENAÇÕES DE AVES

Estabelecimento:		SIM nº:
Data do abate:	Horário (turno):	Total de animais abatidos:

CONDENAÇÃO	TOTAL	%	PARCIAL	%
Abcesso				
Aerossaculite				
Artrite				
Aspecto repugnante				
Caquexia				
Celulite				
Colibacilose				
Contaminação				
Dermatose				
Escaldagem excessiva				
Escaldado vivo				
Evisceração retardada				
Fratura/Contusão				
Neoplasia				
Neoplasia				
Salpingite				
Sangria Inadequada				
Septicemia				
Síndrome Ascítica				
Síndrome Hemorrágica				

Observação: outras causas de condenação não relacionadas podem ser relacionadas nos espaços em branco

Total de aves Transportadas:	
Total de Aves abatidas:	
Total de aves mortas no transporte:	
_____	_____
Responsável pelo preenchimento	Identificação e Assinatura do Servidor do S.I.M.



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35 Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36 TEL: (32)2722-1064

Anexo XI

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – CIMERP RELATÓRIO DE CONDENAÇÃO	
Estabelecimento:	
Endereço:	
Produto condenado:	
Data:	
Servidor do S.I.M. responsável:	
Funcionário do estabelecimento que acompanhou:	
Causa: <i>(descrever todas as informações que julgar necessário. Caso necessário anexar fotos)</i>	
Assinatura: <i>(Identificação e assinatura)</i>	

Testemunhas: <i>(caso haja necessidade)</i>	
<i>Identificação (Nome e CPF)</i>	<i>Identificação (Nome e CPF)</i>



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35 Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36 TEL: (32)2722-1064

Anexo XIII

TERMO DE LIBERAÇÃO DE TRÂNSITO Nº _____ - 20_____ SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – CIMERP

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ORIGEM

Razão social/Nome:

CNPJ/CPF:

IEPR/CAF:

Endereço

Classificação do Estabelecimento:

Nº de registro no S.I.M.:

Ao(s) _____ dias do mês de _____ do ano de _____, no município de _____, Estado de Minas Gerais, eu, _____, Médico(a) Veterinário(a) no exercício da fiscalização de que trata a Resolução CIMERP nº 006 de 07 de novembro de 2024, com base no (Art. da Resolução XXXX), tendo em vista (MOTIVAÇÃO- pode ser o fim do tratamento pelo frio) determinei a LIBERAÇÃO do(s) material(is) relacionado(s) abaixo para (DESTINAÇÃO- Razão social e endereço), com base no disposto no (Art. da Resolução XXXX), ficando o destinatário livre das responsabilidades constantes no Termo de Apreensão nº xxx-202x.

O material será transportado no veículo (marca/modelo/placa), de forma que não provoque contaminação de outros produtos, nem do meio ambiente.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) MATERIAL(IS):

PRODUTO	MARCA	FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE	Nº REGISTRO	QUANTIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO:

Razão social/Nome:

CNPJ/CPF:

Representante Legal:

RG e CPF:

Telefone:

Endereço:

Município/UF:

CEP:

Do que, para constar, lavrei o presente termo, em 3 (três) vias, sendo uma destinada ao S.I.M. – CIMERP, outra ao estabelecimento de origem do produto apreendido e uma acompanhando a carga até seu destino onde deverá ficar arquivada de acordo com o estabelecido pelo estabelecimento fim.

ASSINATURA DA AUTORIDADE DO S.I.M. – CIMERP: (nome e cargo)

Assinatura

PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE DO ESTABELECIMENTO:

Identificação:

Nome:

RG:

CPF:

Assinatura:

Recebi a minha via em: _____ / _____ / _____ às _____ : _____ horas

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO FIM

Eu, Sr.(a) _____, como representante legal do estabelecimento _____, localizado no endereço _____, declaro que recebi os materiais acima identificados neste termo, em _____ / _____ / _____ às _____ : _____ horas e realizarei a destinação adequada.

Assinatura: _____ / Identificação

**C I M E R P**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

Rua Edmundo Germano 35 Centro Muriaé MG CNPJ: 36.027.665/0001-36 TEL: (32)2722-1064

Anexo XIV**CERTIFICADO DE ORIGEM PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL NÃO COMESTÍVEL Nº _____ - 20_____
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – CIMERP**

Certifico que os produtos discriminados neste documento foram obtidos em estabelecimento devidamente registrado no órgão competente e passaram por inspeção oficial.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) MATERIAL(IS):

PRODUTO	PESO (Kg)	Número de volume	Natureza do Volume
Total:			

Nota fiscal:**Série:**

Estabelecimento de Origem:	S.I.M. nº:
Endereço:	
Meio de transporte:	

Destinatário:
Endereço:
Meio de transporte:

1ª via – Trânsito / 2ª via – S.I.M. / 3ª via - Estabelecimento

Local e data

Identificação e assinatura do Servidor do S.I.M.